

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE EXECUÇÃO OPERACIONAL - GEREP**

**EDITAL PARA OFERTA DE CONTRATO PRIVADO DE OPÇÃO DE VENDA DE SOJA EM
GRÃOS Nº 010/07**

01. DO OBJETO:

1.1. Oferta de 5.522 Contratos Privados de Opção de Venda de soja grãos, safra 2006/2007, de acordo com os Anexos I e II deste Edital, em cumprimento a operação do **Aviso de PROP nº 300/07**, distribuídos conforme segue:

**4.582 para a Região I do Estado do Mato Grosso;
940 para a Região II do Estado do Mato Grosso;**

1.2. Cada Contrato corresponde a 27 toneladas.

02. DA DATA E DO HORÁRIO DO LEILÃO ELETRÔNICO: dia **29/05/2007**, às 9:00 horas, horário de Brasília - DF.

03. DA MODALIDADE, DO SISTEMA E DO LOCAL DO LEILÃO: na modalidade "CARTELA", utilizando o Sistema Eletrônico de Comercialização da Conab - SEC, em Brasília/DF.

04. DOS PARTICIPANTES:

4.1. Produtores rurais e/ou suas cooperativas localizados na Unidade da Federação – UF ou região de produção do lote arrematado, e que participem da operação com a quantidade de produto compatível com a sua produção ou de seus cooperados ativos, com participação por Edital em, no máximo, 167 contratos por CPF/CNPJ para o produtor rural ou 167 contratos por CPF/ produtor rural ativo para a cooperativa, sendo que no total, envolvendo as duas operações (Pepto e Prop) de todas as operações, inclusive as já realizadas, o produtor e/ou suas Cooperativas não poderão negociar mais que 30.000 t, por CPF/CNPJ.

4.2. Entende-se por participante o arrematante do Contrato Privado de Opção de Venda em nome do qual toda documentação será emitida.

4.3. Cada participante só poderá fazer-se representar por intermédio de uma única bolsa e um único corretor, para o mesmo lote.

4.4. Os participantes ao arrematarem títulos dos Contratos Privados deverão apresentar Declaração na forma dos Anexos V ou VI deste Edital, devendo o original ser encaminhado ao lançador do Contrato Privado para que o mesmo apresente a documentação quando da Comprovação da operação. O original da Declaração deverá conter assinatura com firma reconhecida em cartório e o atesto de Sindicatos, Associações e Cooperativas de Produtores Rurais, EMATER, Órgão de Extensão Rural ou Prefeituras Municipais. A não apresentação acarretará no cancelamento da operação.

4.5. O produtor rural não poderá arrematar título de Contrato Privado caso faça parte da empresa lançadora do contrato na qualidade de sócio e/ou arrendatário. Esta disposição não se aplica quando o lançador do contrato for uma cooperativa.

05. DA CONFIRMAÇÃO DA OPERAÇÃO: poderá ser emitida mais de uma Nota de Negociação Privada – NNP, por titular do Contrato Privado e por lote, desde que múltipla de 27 toneladas.

06. DA FORMA DE COTAÇÃO E DO VALOR DE ABERTURA DO PRÊMIO DO CONTRATO PRIVADO:

6.1. O leilão de prêmio será ofertado de forma crescente.

6.2. Valor de abertura do prêmio será de R\$ 20,25/contrato.

07. DA DATA PARA PAGAMENTO DO VALOR DE FECHAMENTO DO PRÊMIO:

7.1. Até o dia **05/06/2007**, devendo estar disponível o valor correspondente na conta corrente do lançador do Contrato Privado, conforme dados bancários constantes do Anexo II, deste Edital.

7.2. Transmitir à Conab/Diges/Suope/Gerep, via fax (61 – 3226.6671), até o dia **13/06/2007** o comprovante de depósito bancário. A não apresentação do comprovante acarretará no cancelamento da operação.

08. DO PREÇO DE EXERCÍCIO (valor de referência ou preço de referência): de R\$ 10.125,00 /contrato.

09. DA DATA DE VENCIMENTO DO EXERCÍCIO DA OPÇÃO: até o dia **05/11/2007**, mediante a confirmação à Conab/Diges/Suope/Gerep, via fax (0xx.61.3226.6671). O titular do contrato privado, a seu livre arbítrio, tem a escolha do exercício da opção. Se optar pelo exercício, tem a obrigação de efetuar a entrega do produto na especificação e no local indicado neste Edital.

10. DO PERÍODO PARA A VENDA DO PRODUTO: do dia **06 a 30/11/07**.

11. DOS PRAZOS PARA A ANTECIPAÇÃO DO EXERCÍCIO DA OPÇÃO E DO PERÍODO PARA A VENDA DO PRODUTO :

11.1. Prazo para antecipação do exercício da opção e período para entrega efetiva do produto: se houver interesse das partes (lançador e titular do contrato privado), o exercício da opção de venda poderá ser solicitado, devendo ser enviado à Conab/Diges/Suope/Gerep, via fax (0xx.61.3226.6671) a autorização conforme o Anexo III deste Edital e nos prazos a seguir previstos:

<i>Data Limite para o Exercício da Opção de Venda</i>	<i>Período para venda do produto (emissão da Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal Complementar)</i>
05/06/07	06 a 30/06/07
05/07/07	06 a 31/07/07
03/08/07	04 a 31/08/07
05/09/07	06 a 29/09/07

<i>Data Limite para o Exercício da Opção de Venda</i>	<i>Período para venda do produto (emissão da Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal Complementar)</i>
05/10/07	06 a 31/10/07
05/11/07	06 a 30/11/07

11.1.2. O exercício da opção por contrato só poderá ser feito uma única vez. Ao exercer a opção de venda indicando o prazo e o local para a entrega do produto, o titular de opção deverá cumprir com o estabelecido neste Edital.

12. DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO PRODUTO AO TITULAR DO CONTRATO PRIVADO:

até 08 (oito) dias após a entrega do produto, ou seja, da data da emissão da Nota Fiscal de Venda ou Nota Fiscal de Venda Complementar.

13. DO LOCAL DE ENTREGA DO PRODUTO:

na mesma UF ou região do produto objeto do lote arrematado, de acordo com o Anexo II do Edital. Após a efetivação da operação, a mudança de endereço de depósito só será autorizada desde que acordada entre o titular e o lançador do Contrato Privado e apresentado à Conab **até o dia da confirmação do exercício da opção** o pacto firmado entre as partes, sendo mantida para a entrega do produto a mesma UF ou região de origem do produto e a obrigatoriedade da unidade indicada estar cadastrada na Conab. O titular do Contrato Privado terá, obrigatoriamente, que informar na data do exercício da opção o endereço para entrega do produto.

14. DO CANCELAMENTO DA OPERAÇÃO:

serão canceladas as operações que não atenderem às condições deste Edital, do Aviso correspondente e do Regulamento para Operacionalização da Oferta de Prêmio de Risco para Aquisição de Produto Agropecuário Oriundo de Contrato Privado de Opção de Venda – PROP nº 001/05.

15. DAS INFRAÇÕES:

será considerada infração, passível de punição, a prática de qualquer uma das condutas abaixo descritas, pelo **Titular do Contrato Privado**:

15.1. Burlar ou distorcer os objetivos da operação prevista neste Edital.

15.2. Não efetuar o pagamento do valor de fechamento do prêmio até a data prevista no item **07**.

15.3. Manifestar interesse no exercício da opção de venda e não efetivar a entrega do produto nas condições prevista neste Edital.

16. DAS PENALIDADES

16.1. Na infração prevista no subitem 15.1: inclusão do infrator no SIRCOI, pelo prazo de 02 (dois) anos, ficando impedido de participar de qualquer operação da Conab, sem prejuízo das demais penalidades/sanções cabíveis.

16.2. Na infração prevista nos subitens 15.2 ou 15.3: inclusão do infrator no SIRCOI, pelo prazo de até 02 (dois) anos, ficando impedido de participar de qualquer operação da Conab, sem prejuízo das demais penalidades/sanções cabíveis, desde que essa

providência seja solicitada pelo lançador do Contrato Privado e confirmado o fato pela Conab.

- 16.3. Será cobrado do inadimplente enquadrado em qualquer um dos subitens 15.1 ou 15.3, a título de multa, o valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, entendendo-se por este a quantidade de contrato arrematado multiplicado pelo preço de exercício.
- 16.4. Será cobrado do inadimplente enquadrado no subitem 15.2, a título de multa, o valor correspondente ao prêmio. Entende-se por este a quantidade de contrato arrematado multiplicado pelo valor de fechamento do prêmio.
- 16.5. O inadimplente terá 15 dias após o recebimento da notificação da cobrança para realizar o pagamento da multa. Findo este prazo, a mesma será corrigida pela variação nominal do INPC ou outro índice que vier a ser instituído, acrescido de juros à razão de 1% (um por cento) ao mês, sem capitalização.
- 16.6. Será concedido ao infrator o prazo de 05 (cinco) dias úteis para o exercício de defesa, na aplicação de uma das penalidades previstas nos subitens 15.1 a 15.3.

17. DA REABILITAÇÃO

- 17.1. A reabilitação do inadimplente incurso no subitem 15.1 só se dará após decorrido o prazo de 02 (dois) anos e após o pagamento da multa prevista no item 16.3.
- 17.2. A reabilitação do inadimplente, incurso no subitem 15.2 se dará após o pagamento da multa prevista no item 16.4 e mediante a comprovação de que foram sanados todos os prejuízos causados ao lançador do Contrato Privado, em documento firmado pelas partes e com firma reconhecida em cartório.
- 17.3. A reabilitação do inadimplente incurso no subitem 15.3 se dará após o pagamento da multa prevista no item 16.3 e mediante a comprovação de que a operação foi quitada e sanados todos os prejuízos causados ao lançador do Contrato Privado, em documento firmado pelas partes e com firma reconhecida em cartório.
- 17.4. A inadimplência cessará após o cumprimento das exigências estabelecidas nos itens 17.1. a 17.3 e até o 3º dia útil após a confirmação do crédito em conta corrente relativo ao pagamento da multa. Para tanto, o inadimplente deverá encaminhar à Conab, por meio da Bolsa pela qual operou, cópia do recibo de depósito bancário e identificação do nº do Edital e da respectiva NOTA DE NEGOCIAÇÃO PRIVADA – NNP.

18. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 18.1. Não será admitida, em nenhuma hipótese, a transferência de titularidade dos Contratos Privados.
- 18.2. O titular do Contrato Privado terá que oficializar à Conab o não pagamento pelo produto entregue, para aplicação das sanções cabíveis junto ao lançador do Contrato Privado.
- 18.3. A Conab deverá ser notificada oficialmente caso haja divergência de qualidade do produto, devendo ser providenciada pelo lançador do Contrato Privado a classificação por órgão credenciado e habilitado pelo MAPA, sendo concedido um prazo adicional de 15 (quinze) dias úteis para a solução do problema.

- 18.4. Ao participar da operação o arrematante expressa, automaticamente, estar em total concordância com os termos deste Edital, ao Aviso respectivo e ao Regulamento para Operacionalização da Oferta de Prêmio de Risco para Aquisição de Produto Agropecuário Oriundo de Contrato Privado de Opção de Venda – PROP n.º 001/05.
- 18.5. Fica estabelecido o foro de Brasília/DF, para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas originárias deste Edital;
- 18.6. A Conab se exime da responsabilidade quanto à qualidade, quantidade, prazos e demais condições previstas neste Edital, que serão de responsabilidade exclusiva dos lançadores/titulares do Contrato Privado de Opção de Venda;
- 18.7. Os casos eventualmente não previstos ou disciplinados neste Edital serão dirimidos pela Conab.

CLÁUDIO LUIZ DA SILVA CHICHERCHIO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO

PEDRO SERGIO BESKOW
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES
DIRETOR

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO – GECOM**

**ANEXO I - LOTE EM OFERTA - DO EDITAL PARA OFERTA DE CONTRATO PRIVADO DE
OPÇÃO DE VENDA DE SOJA EM GRÃOS Nº 010/07**

Lote 1:

Data do vencimento do exercício: ____/____/07 Quantidade de Contrato:
Lote de Origem do Aviso: UF do produto:
Lançador: nº DCO:
Produto:
Classificação:
Valor de abertura do prêmio R\$/ contrato:

Lote 2:

Data do vencimento do exercício: ____/____/07 Quantidade de Contrato:
Lote de Origem do Aviso: UF do produto:
Lançador: nº DCO:
Produto:
Classificação:
Valor de abertura do prêmio R\$/ contrato

Lote 3:

Data do vencimento do exercício: ____/____/07 Quantidade de Contrato:
Lote de Origem do Aviso: UF do produto:
Lançador: nº DCO:
Produto:
Classificação:
Valor de abertura do prêmio R\$/ contrato

Lote 4:

Data do vencimento do exercício: ____/____/07 Quantidade de Contrato:
Lote de Origem do Aviso: UF do produto:
Lançador: nº DCO:
Produto:
Classificação:
Valor de abertura do prêmio R\$/ contrato

Lote 5:

Data do vencimento do exercício: ____/____/07 Quantidade de Contrato:
Lote de Origem do Aviso: UF do produto:
Lançador: nº DCO:
Produto:
Classificação:
Valor de abertura do prêmio R\$/ contrato

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO – GECOM

**ANEXO II - ESPECIFICAÇÃO DO LOTE - DO EDITAL PARA OFERTA DE CONTRATO
PRIVADO DE OPÇÃO DE VENDA DE SOJA EM GRÃOS Nº 010/07**

Nº LOTE	Nº DCO	LANÇADOR DO CONTRATO PRIVADO	QUANT. CONTRATOS OFERTADOS	CPF/CNPJ DO LANÇADOR	ENDEREÇO PARA ENTREGA DO PRODUTO	CIDADE	UF

Nº LOTE	ENDEREÇO PARA FATURAMENTO	CIDADE	UF	DADOS BANCÁRIOS DO LANÇADOR DOS CONTRATOS

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO – GECOM**

**ANEXO III - SOLICITAÇÃO PARA ANTECIPAÇÃO DO EXERCÍCIO DA OPÇÃO - DO EDITAL
PARA OFERTA DE CONTRATO PRIVADO DE OPÇÃO DE VENDA Nº 010/07**

1. Lançador do Contrato Privado de Opção de Venda:

Nome.....:		
Endereço....:		
Bairro.....:		CEP :
Cidade.....:		Estado :
CGC/CPF...:		Insc. Estadual :
Fone.....:		E-mail :
Atividade...:		
Banco.....:	Agência:	Conta Corrente:
Nº DCO:		

LOTE	Nº NNP	QUANTIDADE DE CONTRATOS	ENDEREÇO /ENTREGA DO PRODUTO	MUNICÍPIO/UF

Eu acima qualificado como lançador e com a devida anuência do Titular do Contrato, solicito à Conab autorização para antecipação de vencimento, para a data de ____/____/2007, de acordo as datas e condições definidas neste Edital.

Local, data e assinatura do arrematante do prêmio de risco e do Titular do Contrato Privado

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO – GECOM**

**ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO VALOR DE EXERCÍCIO - DO EDITAL
PARA OFERTA DE CONTRATO PRIVADO DE OPÇÃO DE VENDA Nº 010/07**

Eu..... (nome), CPF ou
CNPJ nº....., declaro que recebi integralmente, sem desconto de qualquer
natureza, o valor de R\$00, (por extenso) correspondente a venda dekg de soja em
grãos, valor esse não inferior ao valor de exercício, objeto do Edital nº /07, do dia/...../07, e
DCO nº

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

.....
(Assinatura do produtor ou cooperativa, com firma reconhecida em cartório)

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM**

ANEXO V

EDITAL PARA OFERTA DE CONTRATO PRIVADO DE OPÇÃO DE VENDA Nº 010/07

DECLARAÇÃO DO PRODUTOR RURAL

Eu..... (nome), CPF ou
CNPJ nº....., declaro que o produto do objeto da operação de soja
em grãos, pertence à minha produção, perfazendo um total de
.....há de área plantada, correspondente akg,
localizado no município de- UF.....,
fazenda....., que se encontra depositado no
endereço

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

.....
(assinatura do produtor com firma reconhecida)

.....
(Atestado por Sindicatos de Produtores Rurais, Associações e Cooperativas de Produtores Rurais,
EMATER , Órgão de Extensão Rural ou Prefeitura Municipal)

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - MAPA
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
DIRETORIA DE GESTÃO DE ESTOQUES - DIGES
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES - SUOPE
GERÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO - GECOM**

ANEXO VI

EDITAL PARA OFERTA DE CONTRATO PRIVADO DE OPÇÃO DE VENDA Nº 010/07

DECLARAÇÃO DE COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS

.....(nome a cooperativa), CNPJ nº....., declaro que o produto do objeto da operação de soja em grãos, pertence à produção dos meus cooperados ativos, perfazendo um total de(somatório).....ha de área plantada, correspondente a(somatório).....kg, conforme relação abaixo.

NOME DOS PRODUTORES	CPF	ÁREA PLANT.(ha)	PRODUÇÃO (kg)	ENDEREÇO/MUNICÍPIO UF (*)

(*) endereço completo da área de produção.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

.....
(assinatura da cooperativa, com firma reconhecida)

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB 1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 16/05/2007
14:00

Relação do Cadastro de Lotes
200704040010

Lote :1	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	14
Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I Dt.Venc.: Vl.Ve10.125,0000			
LancadCOACEN - COOP AGROP E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE# DCO :2313828			
ProdutP538X SOJA EM GRÃOS			
Classif.:			
Lote :2	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	14
Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I Dt.Venc.: Vl.Ve10.125,0000			
LancadCOACEN - COOP AGROP E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE# DCO :2313828			
ProdutP538X SOJA EM GRÃOS			
Classif.:			
Lote :3	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	15
10		10.125,0000	
Lote Origem: OrigemMT-REGIÃO I Dt.Venc.: Vl.Venc.:			
LancadCOACEN - COOP AGROP E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE# DCO :2313828			
ProdutP538X SOJA EM GRÃOS			
Classif.:			
Lote :4	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	15
Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I Dt.Venc.: Vl.Ve10.125,0000			
LancadCOACEN - COOP AGROP E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE# DCO :2313828			
ProdutP538X SOJA EM GRÃOS			
Classif.:			
Lote :5	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	22
Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I Dt.Venc.: Vl.Ve10.125,0000			
LancadCOACEN - COOP AGROP E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE# DCO :2313828			
ProdutP538X SOJA EM GRÃOS			
Classif.:			
Lote :6	Dt.Vencimento : 05/11/2007	Qtde Contrato:	22
Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I Dt.Venc.: Vl.Ve10.125,0000			
LancadCOACEN - COOP AGROP E INDUSTRIAL CELEIRO DO NORTE# DCO :2313828			
ProdutP538X SOJA EM GRÃOS			
Classif.:			
Lote :7	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	110
Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I Dt.Venc.: Vl.Ve10.125,0000			
LancadATLAS COMERCIO DE CEREAIS LTDA DCO :5607137			
ProdutP538X SOJA EM GRÃOS			
Classif.:			
Lote :8	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	110
Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I Dt.Venc.: Vl.Ve10.125,0000			
LancadATLAS COMERCIO DE CEREAIS LTDA DCO :5607137			
ProdutP538X SOJA EM GRÃOS			
Classif.:			
Lote :9	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	100
Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I Dt.Venc.: Vl.Ve10.125,0000			
LancadATLAS COMERCIO DE CEREAIS LTDA DCO :5607137			
ProdutP538X SOJA EM GRÃOS			
Classif.:			
Lote :10	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	100
Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I Dt.Venc.: Vl.Ve10.125,0000			
LancadATLAS COMERCIO DE CEREAIS LTDA DCO :5607137			
ProdutP538X SOJA EM GRÃOS			
Classif.:			
Lote :11	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	100
Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I Dt.Venc.: Vl.Ve10.125,0000			
LancadATLAS COMERCIO DE CEREAIS LTDA DCO :5607137			
ProdutP538X SOJA EM GRÃOS			
Classif.:			
Lote :12	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	100

Relação do Cadastro de Lotes
200704040010

	Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I	Dt.Venc.:	Vl.Ve10.125,0000
	LancadATLAS COMERCIO DE CEREAIS LTDA		DCO :5607137
	ProdutP538X SOJA EM GRÃOS		
	Classif.:		
Lote :13	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	100
	Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I	Dt.Venc.:	Vl.Ve10.125,0000
	LancadATLAS COMERCIO DE CEREAIS LTDA		DCO :5607137
	ProdutP538X SOJA EM GRÃOS		
	Classif.:		
Lote :14	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	100
	Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I	Dt.Venc.:	Vl.Ve10.125,0000
	LancadATLAS COMERCIO DE CEREAIS LTDA		DCO :5607137
	ProdutP538X SOJA EM GRÃOS		
	Classif.:		
Lote :15	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	500
	Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I	Dt.Venc.:	Vl.Ve10.125,0000
	LancadITAHUM COMERCIO TRANSPORTE E EXPORTAÇÃO LTDA		DCO :5607138
	ProdutP538X SOJA EM GRÃOS		
	Classif.:		
Lote :16	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	120
	Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I	Dt.Venc.:	Vl.Ve10.125,0000
	LancadITAHUM COMERCIO TRANSPORTE E EXPORTAÇÃO LTDA		DCO :5607138
	ProdutP538X SOJA EM GRÃOS		
	Classif.:		
Lote :17	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	100
	Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I	Dt.Venc.:	Vl.Ve10.125,0000
	LancadCOMERCIO CEREAIS E TRANSPORTES ESTRELA AZUL LTDA		DCO :5607140
	ProdutP538X SOJA EM GRÃOS		
	Classif.:		
Lote :18	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	100
	Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I	Dt.Venc.:	Vl.Ve10.125,0000
	LancadCOMERCIO CEREAIS E TRANSPORTES ESTRELA AZUL LTDA		DCO :5607140
	ProdutP538X SOJA EM GRÃOS		
	Classif.:		
Lote :19	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	100
	Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I	Dt.Venc.:	Vl.Ve10.125,0000
	LancadCOMERCIO CEREAIS E TRANSPORTES ESTRELA AZUL LTDA		DCO :5607140
	ProdutP538X SOJA EM GRÃOS		
	Classif.:		
Lote :20	Dt.Vencimento : 05/11/2007	Qtde Contrato:	100
	Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I	Dt.Venc.:	Vl.Ve10.125,0000
	LancadCOMERCIO CEREAIS E TRANSPORTES ESTRELA AZUL LTDA		DCO :5607140
	ProdutP538X SOJA EM GRÃOS		
	Classif.:		
Lote :21	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	100
	Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I	Dt.Venc.:	Vl.Ve10.125,0000
	LancadCOMERCIO CEREAIS E TRANSPORTES ESTRELA AZUL LTDA		DCO :5607140
	ProdutP538X SOJA EM GRÃOS		
	Classif.:		
Lote :22	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	100
	Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I	Dt.Venc.:	Vl.Ve10.125,0000
	LancadCOMERCIO CEREAIS E TRANSPORTES ESTRELA AZUL LTDA		DCO :5607140
	ProdutP538X SOJA EM GRÃOS		
	Classif.:		
Lote :23	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	100
	COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB		3
	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento		16/05/2007 14:00
	Relação do Cadastro de Lotes 200704040010		
	Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I	Dt.Venc.:	Vl.Ve10.125,0000
	LancadCOMERCIO CEREAIS E TRANSPORTES ESTRELA AZUL LTDA		DCO :5607140
	ProdutP538X SOJA EM GRÃOS		
	Classif.:		
Lote :24	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	100
	Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I	Dt.Venc.:	Vl.Ve10.125,0000
	LancadCOMERCIO CEREAIS E TRANSPORTES ESTRELA AZUL LTDA		DCO :5607140
	ProdutP538X SOJA EM GRÃOS		
	Classif.:		
Lote :25	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	100
	Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I	Dt.Venc.:	Vl.Ve10.125,0000
	LancadCOMERCIO CEREAIS E TRANSPORTES ESTRELA AZUL LTDA		DCO :5607140
	ProdutP538X SOJA EM GRÃOS		
	Classif.:		

Lote :26	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	80
Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I Dt.Venc.: Vl.Ve10.125,0000			
LancadCOMERCIO CEREAIS E TRANSPORTES ESTRELA AZUL LTDA DCO :5607140			
ProdutP538X SOJA EM GRÃOS			
Classif.:			
Lote :27	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	160
Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I Dt.Venc.: Vl.Ve10.125,0000			
LancadCONACENTRO - COOP. DOS PROD. DO CENTRO OESTE DCO :5905384			
ProdutP538X SOJA EM GRÃOS			
Classif.:			
Lote :28	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	160
Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I Dt.Venc.: Vl.Ve10.125,0000			
LancadCONACENTRO - COOP. DOS PROD. DO CENTRO OESTE DCO :5905384			
ProdutP538X SOJA EM GRÃOS			
Classif.:			
Lote :29	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	740
Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I Dt.Venc.: Vl.Ve10.125,0000			
LancadAGRENCO DO BRASIL S.A. DCO :6007563			
ProdutP538X SOJA EM GRÃOS			
Classif.:			
Lote :30	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	200
Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I Dt.Venc.: Vl.Ve10.125,0000			
LancadCARAMURU ALIMENTOS S/A DCO :6324472			
ProdutP538X SOJA EM GRÃOS			
Classif.:			
Lote :31	Dt.Vencimento : 05/11/2007	Qtde Contrato:	200
Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I Dt.Venc.: Vl.Ve10.125,0000			
LancadCARAMURU ALIMENTOS S/A DCO :6324472			
ProdutP538X SOJA EM GRÃOS			
Classif.:			
Lote :32	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	600
Lote Oril0m: OrigemMT-REGIÃO I Dt.Venc.: Vl.Ve10.125,0000			
LancadCARAMURU ALIMENTOS S/A DCO :6324472			
ProdutP538X SOJA EM GRÃOS			
Classif.:			
Lote :33	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	100
Lote Orillm: OrigemMT- REGIÃO II Dt.Venc.: Vl.Ve10.125,0000			
LancadCOMERCIO CEREAIS E TRANSPORTES ESTRELA AZUL LTDA DCO :5607141			
ProdutP538X SOJA EM GRÃOS			
Classif.:			
Lote :34	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	100
COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB 4			
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento 16/05/2007			
14:00			
Relação do Cadastro de Lotes			
200704040010			
Lote Orillm: OrigemMT- REGIÃO II Dt.Venc.: Vl.Ve10.125,0000			
LancadCOMERCIO CEREAIS E TRANSPORTES ESTRELA AZUL LTDA DCO :5607141			
ProdutP538X SOJA EM GRÃOS			
Classif.:			
Lote :35	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	277
Lote Orillm: OrigemMT- REGIÃO II Dt.Venc.: Vl.Ve10.125,0000			
LancadAGRENCO DO BRASIL S.A. DCO :6007564			
ProdutP538X SOJA EM GRÃOS			
Classif.:			
Lote :36	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	111
Lote Orillm: OrigemMT- REGIÃO II Dt.Venc.: Vl.Ve10.125,0000			
LancadAGRENCO DO BRASIL S.A. DCO :6007565			
ProdutP538X SOJA EM GRÃOS			
Classif.:			
Lote :37	Dt.Vencime05/11/2007	Qtde Contrato:	352
Lote Orillm: OrigemMT- REGIÃO II Dt.Venc.: Vl.Ve10.125,0000			
LancadAGRENCO DO BRASIL S.A. DCO :6007566			
ProdutP538X SOJA EM GRÃOS			
Classif.:			
Total Ofertado : 5.522,0			